



CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO
PARENTAL



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ACTIVIDADES 2020

CAFAP – CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

ABRIGO FAMÍLIAS

Protocolo de Cooperação:

Instituto de Segurança Social, I.P. / Centro Distrital de Setúbal

Montijo

Abril de 2021



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Biologia, 6, 2870-271 Montijo

www.abrigo.pt

210 968 572 / 933 877 717

geral@abrigo.pt

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO
PARENTAL



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ACTIVIDADES 2020

CAFAP – CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL

ABRIGO FAMÍLIAS

Equipa Técnica:

Rita Pereira – Coordenadora / Psicopedagoga

Sara Barradas – Técnica de Serviço Social

Inês Panão – Psicóloga Clínica e da Saúde

Andreia Costa – Educadora Social



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Biologia, 6, 2870-271 Montijo

www.abrigo.pt

210 968 572 / 933 877 717

geral@abrigo.pt

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO
PARENTAL



Agradecimentos:

Ao Instituto de Segurança Social, I.P. / Centro Distrital de Setúbal

À Professora Doutora Maria Teresa Ribeiro

À Professora Doutora Ana Teixeira de Melo

À Equipa da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montijo

Às Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais do I.S.S., I.P.

Às Equipas da Unidade de Cuidados na Comunidade e do Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco do ACES Arco Ribeirinho

Às Direcções e Equipas dos Gabinetes do Agrupamento de Escolas do Montijo, do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, da Escola Secundária Jorge Peixinho, do Agrupamento de Escolas de Alcochete

À Equipa do Centro de Apoio à Vida, da Santa Casa da Misericórdia do Montijo

À Equipa da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alcochete

À Câmara Municipal de Montijo

À Câmara Municipal de Alcochete

À Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa

A todas as famílias que colaboram com o CAFAP Abrigo Famílias

A todas as Entidades/Instituições que colaboram com o CAFAP Abrigo Famílias

À Direcção da ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Aos elementos da Equipa do CAFAP Abrigo Famílias



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Biologia, 6, 2870-271 Montijo

www.abrigo.pt

210 968 572 / 933 877 717

geral@abrigo.pt

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06



CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS
CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO
PARENTAL



ÍNDICE

1. Introdução	Pág. 2
2. História do CAFAP Abrigo Famílias	Pág. 3
3. Descrição do CAFAP Abrigo Famílias	Pág. 5
3.1. Objectivos	Pág. 6
3.2. Organização, Funcionamento e Actividades	Pág. 8
3.3. Recursos Humanos	Pág. 13
3.4. Área geográfica de intervenção	Pág. 15
3.5. Famílias em acompanhamento	Pág. 16
4. Apresentação de resultados nas modalidades de intervenção:	
Preservação Familiar e Reunificação Familiar	Pág. 18
5. Potencialidades do CAFAP Abrigo Famílias	Pág. 28
6. Reflexão e Conclusão	Pág. 30
Referências Bibliográficas	Pág. 38



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Biologia, 6, 2870-271 Montijo

www.abrigo.pt

210 968 572 / 933 877 717

geral@abrigo.pt

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06

1. Introdução

O presente relatório de avaliação de actividades reporta-se ao funcionamento do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental - **CAFAP Abrigo Famílias**, no ano de **2020**, com dados até 31 de Dezembro de 2020 e pretende apresentar, de forma sintética e perceptível, os resultados alcançados durante o referido período.

Esta resposta social, tem como área de intervenção os Concelhos de Montijo e Alcochete, e contempla um **Acordo de Cooperação para 80 famílias**.

Com o objetivo de garantir uma resposta de qualidade ao nível da intervenção familiar, o CAFAP Abrigo Famílias privilegia a formação técnica (continuada) de todos os elementos da sua equipa, bem como uma orientação teórico/técnica constante, contando para esse propósito, de forma regular, com a colaboração e supervisão fundamental da Professora Doutora Maria Teresa Ribeiro (uma referência pela sua credibilidade académica/profissional) detentora de grande conhecimento, quer científica, quer tecnicamente, acrescentando ao conhecimento académico a vasta experiência de intervenção com Equipas de CAFAP que colaboram com famílias multidesafiadas.

Esta orientação, é fundamental para a prossecução e continuidade de um trabalho de excelência, assim, o CAFAP Abrigo Famílias tem ajustado o seu modelo de funcionamento à proposta de organização dos CAFAP e ao modelo de avaliação adaptado de “Child Well-Being Scales” (Magura e Moses, 1986), efectuada por Laurendeau, R. e Vézina, A. (1989) com tradução da Professora Doutora Rute Agulhas.

Desta forma, o presente relatório está estruturado, inicialmente, por uma breve descrição da resposta social CAFAP, os objectivos gerais e específicos, os recursos humanos, o âmbito de intervenção, as modalidades de intervenção definidas, o número de famílias com crianças e jovens em acompanhamento, os resultados das ações planeadas, as potencialidades do CAFAP Abrigo Famílias e a reflexão e conclusão.

2. História do CAFAP Abrigo Famílias

A ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança – foi fundada no dia 30 de Setembro de 2002 e reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social no dia 22 de Agosto de 2005. A 15 de Abril de 2008 foi concedida à ABRIGO a condição de Unidade Emergência Infantil pela Presidente do Instituto para a Emergência Infantil (Dra. Maria de Jesus Barroso Soares).

A ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança é uma IPSS, com Utilidade Pública, que tem como objecto a recepção e acompanhamento de crianças em situação de risco, apoio às famílias com crianças e jovens em situação de risco social e a produção e o desenvolvimento de investigação científica na mesma área. Para a realização dos seus objectivos propõe-se criar e manter uma Casa de Acolhimento Residencial para Crianças em Risco, tendo em conta o enquadramento jurídico, social, pedagógico e clínico das crianças acolhidas, trabalhando no sentido da reunificação destas na família de origem ou o seu encaminhamento para projectos de vida alternativos, como a adopção, em parceria com o Instituto de Segurança Social e interacção com as instâncias judiciais. A par, pretende levar a cabo o estudo e a prevenção de situações de risco social e apoio às famílias com crianças e jovens em situação de perigo e/ou risco social e proteger e potenciar o bem-estar físico, psicológico e social dos elementos das famílias.

Para além destes objectivos, a Abrigo tem em funcionamento o projecto, Abrigo Investigação, uma Unidade de Investigação em Crianças em Risco, que pretende promover a investigação científica no âmbito da temática das Crianças em situação de risco em Portugal e reunir bibliografia já existente e em produção sobre esta temática, ou seja, pretende promover o desenvolvimento e divulgação científica no âmbito dos estudos das crianças em situação de risco e suas famílias. O Projeto Abrigo Investigação está instalado na Biblioteca Municipal de Alcochete, promovendo assim o acesso simples e prático à informação já recolhida, facilitando desta forma, o acesso aos materiais e à produção de novo conhecimento, contribuindo assim a Abrigo Investigação para o desenvolvimento da investigação científica nesta área e, assim, se congrega a bibliografia já existente e os futuros estudos num ‘espaço’ acessível a todos e que se constitua como elemento de consulta de referência.

CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO

PARENTAL



Para além da Casa de Acolhimento para crianças em situação de risco e/ou perigo e da Abrigo Investigação (Centro de Investigação em Crianças em situação de risco) a Abrigo apresenta, em 2009, ao Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal o projecto para a implementação de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental. Projecto este que vem a ser aprovado em 2015, após a publicação da Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril, em Diário da República, 1.ª série – N.º 64 – 2 de Abril de 2013, que regulamenta a resposta social CAFAP.

Pelo que, o CAFAP Abrigo Famílias baseia-se nesta mesma Portaria e pretende, igualmente, que o modelo seja, à semelhança do que tem sido proposto por diversos autores, centrado e guiado pela família, com um carácter verdadeiramente multidisciplinar, em que diferentes olhares não só se complementam como se complexificam e flexibilizam mutuamente, resultando na definição de acções partilhadas e complementares que se unem, em vez de caminharem em linhas paralelas que nunca se cruzam verdadeiramente (Melo & Alarcão, 2009).

O Acordo de Cooperação com o I.S.S., I.P. foi assinado a 29 de Abril de 2015, tendo o **CAFAP Abrigo Famílias** iniciado a sua actividade em Maio de 2015.

3. Descrição do CAFAP Abrigo Famílias

O CAFAP Abrigo Famílias é considerado uma resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionado para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares (Direcção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança [DGSSFC], 2006), constituindo-se, desta forma, um serviço de apoio às famílias com crianças e jovens em situação de perigo ou risco social (Melo & Alarcão, 2009).

Pelo disposto na Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril, o CAFAP Abrigo Famílias consiste num «serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias».

O CAFAP Abrigo Famílias é, portanto, um serviço diferenciado que procura complementar a intervenção dos serviços de apoio à Família existentes na comunidade.

A sua intervenção privilegia uma posição de colaboração com as famílias, procurando reforçar a qualidade das relações familiares e da família com a comunidade, fortalecendo as competências necessárias para a construção do bem-estar das crianças e jovens, mas também dos adultos intervenientes no processo, no presente e no futuro.

O grupo-alvo do CAFAP Abrigo Famílias são as famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo, ou seja, famílias com crianças que sofreram maus tratos e que se encontram em risco de serem maltratadas, que se encontram em situação de perigo para a sua integridade física e psicológica e famílias com crianças em cujas trajectórias desenvolvimentais é possível identificar factores que as colocam em risco para o desenvolvimento de perturbações e problemas psicossociais futuros.

O CAFAP Abrigo Famílias presta serviços orientados para a família mantendo presentes as necessidades de segurança e bem-estar da criança e do jovem; orienta-se por modelos ecológico-desenvolvimentais e sistémicos e valoriza modelos de resiliência familiar e individual, de forma a

centrar-se nas forças e no reforço de competências relacionais e individuais necessárias para a construção do bem-estar das crianças e jovens, no presente e no futuro; privilegia a construção de relações de colaboração com as famílias, promotoras da autonomia e *empowerment*; promove a articulação e colaboração com a comunidade e com as instituições comunitárias (Melo & Alarcão, 2009).

Definindo-se o sentido de missão da seguinte forma: promover e potenciar o bem-estar e fortalecimento das famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo.

3.1. Objectivos

De acordo com o normativo referido acima (Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril), o CAFAP Abrigo Famílias tem como objectivos gerais:

- a) Prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva;
- b) Avaliar as dinâmicas de risco e protecção das famílias e as possibilidades de mudança;
- c) Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;
- d) Capacitar as famílias promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;
- e) Potenciar a melhoria das interações familiares;
- f) Atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;
- g) Aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual;
- h) Favorecer a reintegração da criança ou do jovem em meio familiar;

i) Reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar recursos e respetivas formas de acesso.

O que podemos colocar em dois grandes **objectivos**:

- Promover o fortalecimento das famílias;
- Proteger e potenciar o bem-estar físico, psicológico e social dos elementos das famílias.

Como **objectivos específicos** temos os seguintes:

- 1) Avaliar as dinâmicas de risco e protecção das famílias e as possibilidades de mudança;
- 2) Aumentar processos de resiliência familiar (ao nível da dimensão das crenças familiares, processos organizacionais e capacidade de comunicação e resolução de problemas) e individual;
- 3) Aumentar a qualidade das condições sociais de vida das famílias e/ou a sua capacidade de as melhorarem;
- 4) Aumentar competências parentais (ao nível dos cuidados básicos, segurança afectiva, orientação e estabelecimento de limites, segurança e estimulação) facilitadoras de um desenvolvimento positivo das crianças e jovens;
- 5) Diminuir os problemas e mau estar sentidos pelas famílias;
- 6) Aumentar o bem-estar integrado (físico, psicológico, social) dos elementos das famílias, em situação de risco;
- 7) Aumentar a capacidade teórica e prática da população técnica para responder às necessidades das famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo;
- 8) Aumentar a capacidade de envolvimento comunitário e a participação cívica das famílias;

- 9) Aumentar o envolvimento da comunidade e a sua capacidade de promoção e protecção do bem-estar das famílias com crianças e jovens.

3.2. Organização, Funcionamento e Actividades

Enquanto modelo de intervenção, o CAFAP Abrigo Famílias, conforme a portaria já mencionada, baseia a sua intervenção na avaliação familiar e na situação de risco psicossocial das famílias e concretiza-se mediante projectos ou programas estruturados, à medida, em função da situação particular de cada família. Privilegiando uma abordagem sistémica, intensiva e dinâmica que, numa perspetiva de complementaridade, tem em conta a proximidade e o carácter integrado e regular da intervenção, por forma a permitir um conhecimento e uma visão global da estrutura e das dinâmicas familiares.

Em termos de modalidades de intervenção, dado que o CAFAP Abrigo Famílias visa a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais nas diversas dimensões da vida familiar e compreende níveis diferenciados de intervenção de cariz pedagógico e psicossocial de acordo com as características das famílias, desenvolvemos na nossa actuação, as seguintes modalidades:

- **Preservação Familiar**

A preservação familiar visa a prevenção da retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida, pelo que a Equipa implementa, conforme referido anteriormente, o modelo de avaliação adaptado de “Child Well-Being Scales” (Magura e Moses, 1986), efectuada por Laurendeau, R. e Vézina, A. (1989) com tradução da Professora Doutora Rute Agulhas e executa, quando se justifica, Programas de Educação Parental nomeadamente o “Mais Família, Mais Criança” e o “Mais Família, Mais Jovem”.

Esta modalidade é particularmente indicada para famílias multidesafiadas com crianças e jovens maltratados ou em situação de risco ou perigo, em que ocorreu uma situação de mau trato ou negligência e/ou famílias afectadas por múltiplos fragilidades, ou ainda a famílias multidesafiadas. Destina-se, portanto, a situações em que a retirada da criança do seio familiar é iminente, mas se

julga possível, ainda, intervir, preservando-a na família. Destina-se, igualmente, a famílias em que existem vulnerabilidades relativamente focalizadas em áreas do funcionamento familiar ou quando se verificam um conjunto de condições psicossociais e dificuldades na gestão da parentalidade que podem colocar a família em situação de risco e famílias de médio e baixo risco para a ocorrência de situações de maus-tratos. Neste sentido, será benéfico o aumento dos factores de protecção, nomeadamente ao nível da parentalidade.

Tem-se em consideração diferentes dimensões do funcionamento da família e dos contextos envolventes e a forma como se integram no processo de aquisição de competências para o fortalecimento da família e das crianças/jovens.

Esta intervenção caracteriza-se por ser intensiva e sistemática, conduzida por dois técnicos por cada família; o propósito é avaliar as competências parentais, as dinâmicas familiares e as condições sociofamiliares e de vida das crianças/jovens com a finalidade de produzir informação e emissão de pareceres objectivos, que facilitem o processo de tomada de decisão quanto às acções a adoptar para salvaguarda da segurança das crianças/jovens.

Criando e implementando planos de intervenção definidos à medida de cada família que poderão prevenir a retirada das crianças/jovens ou promover a reunificação familiar.

Privilegiando a intervenção nos contextos domiciliário e comunitário em que a família se movimenta, em horários convenientes para a mesma, usando diferentes estratégias para o seu envolvimento ao longo do processo, colocando o enfoque na família e não no indivíduo.

Estrategicamente, são desenvolvidas actividades de intervenção em grupo ou projectos de prevenção centrados na família, bem como programas de educação parental, projectos de treino de competências familiares ou parentais, projectos centrados no suporte social ou de treino de interacção pais-filhos.

No decorrer do ano 2020, tivemos como Entidades Encaminhadoras (por ordem decrescente de encaminhamentos), a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montijo, a Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal de Família e Menores do Barreiro (EMAT Barreiro), a

Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal de Família e Menores de Setúbal (EMAT Setúbal) e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alcochete.

- **Reunificação Familiar**

A reunificação familiar pretende o regresso da criança ou do jovem ao seu meio familiar, designadamente nos casos de acolhimento residencial ou em família de acolhimento, através de uma intervenção focalizada e intensiva que pode decorrer em espaço domiciliário e/ou comunitário.

Esta modalidade é igualmente indicada para famílias em que ocorreu uma situação de mau trato ou negligência e/ou famílias afectadas por múltiplas vulnerabilidades ou famílias multidesafiadas. Famílias em que a criança está acolhida e é necessário avaliar (a existência de condições psicossociais para o retorno da mesma à família) e/ou apoiar a família no processo de reunificação.

À semelhança da modalidade anterior, na reunificação familiar é utilizada uma intervenção intensiva e sistemática conduzida por dois técnicos por família, com o objetivo de avaliar as competências parentais das famílias e as condições sociofamiliares e de vida das crianças/jovens, com a finalidade de produzir informação e emissão de pareceres que facilitem o processo de tomada de decisão quanto às ações a adotar para salvaguarda da segurança dos mesmos e de desenhar e implementar planos de intervenção definidos à medida de cada família que poderão promover a reunificação familiar. Neste sentido, a Equipa privilegia a intervenção nos contextos domiciliário e comunitário em que a família se movimenta e em horários convenientes para a mesma, usando diferentes estratégias para o seu envolvimento ao longo do processo, colocando o enfoque na família e não no indivíduo.

As Entidades Encaminhadoras nesta modalidade foram (por ordem decrescente de encaminhamentos), a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montijo e a Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal de Família e Menores do Barreiro (EMAT Barreiro).

Em termos de Entidades e/ou Serviços com quem foi estabelecida articulação ao longo deste ano de 2020, nas duas modalidades de intervenção, para além das que foram citadas atrás enquanto Entidades Encaminhadoras (com as quais foram mantidos contactos estreitos e frequentes de articulação), tivemos ainda, o Centro de Apoio à Vida (CAV) da Santa Casa da Misericórdia de Montijo, CAFAP ComVida, Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Agrupamento de Escolas de Montijo, Escola Secundária Jorge Peixinho, Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro, Agrupamento de Escolas da Moita, Equipa de Educação da Cercima, Equipa Local de Intervenção Precoce da Cercima (ELI), os serviços de Acção Social e da Habitação das Câmaras Municipais de Montijo e de Alcochete, Equipa de Protocolo de RSI Montijo/Alcochete, Clínicos e Serviço Social do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, Equipa do ACES Arco Ribeirinho, Casas de Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, Comunidades Terapêuticas, CLDS Roda Livre 3G, Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Creche e Jardim de Infância, União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, Centro Paroquial de Nossa Senhora da Atalaia e Equipas dos Centros de Respostas Integradas (CRI) da Península de Setúbal e do Alentejo Central.

- **Serviços voltados para a comunidade**

Pretende-se com este serviço:

- Dotar os técnicos intervenientes nesta área, de competências (teórico/técnicas) que lhes permitam uma resposta adequada às necessidades das famílias com crianças e jovens em situação de risco ou perigo;
- Potenciar o envolvimento comunitário e a participação cívica das famílias;
- Aumentar o envolvimento da comunidade e a sua capacidade de promoção e protecção do bem-estar das famílias com crianças e jovens.

Destina-se aos profissionais tanto do CAFAP Abrigo Famílias como de outras instituições que desenvolvem trabalho na área da família, infância e juventude, através da qual é possível chegar à população-alvo final do CAFAP (as famílias com crianças e jovens em situação de risco e/ou perigo).

Para além do já referido, este serviço foca, igualmente, a promoção do bem-estar das famílias, crianças e jovens, assim como, no fortalecimento das famílias, na formação técnica da equipa e na partilha de recursos de apoio às famílias. Promovendo, assim, o trabalho em parceria, que pretende envolver a comunidade na disponibilização de um conjunto de recursos de apoio às famílias, procurando estimular-se a partilha não só entre profissionais e instituições, mas também entre as famílias. Através das seguintes formas: realização de encontros/atividades com as famílias e crianças da comunidade; formação técnica à Equipa do CAFAP Abrigo Famílias; manutenção e actualização da página do Facebook da Abrigo de modo a divulgar notícias e informações de interesse para as famílias e comunidade.

A par do trabalho de intervenção com as famílias, a Abrigo, mais especificamente o CAFAP Abrigo Famílias, tem promovido e desenvolvido um trabalho paralelo, mas complementar no sentido de proporcionar às famílias por si apoiadas nas diversas valências já mencionadas, uma qualidade de vida melhor, assim, desenvolve e dinamiza o **banco de bens doados**, com o objectivo de responder às necessidades de algumas famílias apoiadas pela Equipa. Deste banco de bens doados fazem parte roupas e calçado de adulto e de criança, roupa de cama, material escolar, brinquedos e jogos, mobiliário e alimentos. Estes bens são doados por pessoas singulares e por grupos de pessoas e Entidades que se dedicam a apoiar as nossas famílias desta forma e por reconhecimento do trabalho desenvolvido pela Equipa. Este é um serviço cuja utilidade e pertinência é reconhecida e utilizado pela maioria das famílias apoiadas pelo CAFAP Abrigo Famílias.

A Equipa Técnica do CAFAP Abrigo Famílias tem formação para implementação de Programas de Educação Parental nomeadamente o “Mais Família, Mais Criança” e o “Mais Família, Mais Jovem”, da autoria da Prof. Maria Filomena Gaspar, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, bem como o “Ser Família”, da autoria de Helena Marujo e Teresa Freire, da Universidade do Minho.

3.3. Recursos Humanos

A Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril, que regulamenta os CAFAP, e as orientações fornecidas pelos serviços do Instituto da Segurança Social preconizam que, tendo em conta o número de famílias estipulado em Acordo de Cooperação (80), um dos elementos da Equipa Técnica, mais especificamente o Educador Social, deve estar a tempo parcial (50%), no entanto e dada a complexidade e exigência do trabalho com famílias multidesafiadas, a Direcção da ABRIGO entendeu, em 2017, assumir o pagamento dos restantes 50% referentes a este elemento, contribuindo assim para o reforço da equipa e poder prestar um serviço de maior qualidade e efetividade às famílias. Após o término do estágio profissional de Psicologia, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), mais uma vez, a Direcção da Abrigo considerou imperativo a integração e o reforço da Equipa com esta Psicóloga que realizou e concluiu o estágio na Associação, pelo que contratou a tempo inteiro este recurso. Posto isto, os recursos humanos do CAFAP Abrigo Famílias no ano 2020, foram os seguintes:

Categoria Profissional - Percentagem de afectação	Nome
Coordenadora/Psicopedagoga clínica - 100%	Rita de Azevedo Pereira
Técnica de Serviço Social - 100%	Sara Isabel Pires Barradas
Educadora Social - 100%	Andreia Filipa Dias da Costa
Psicóloga Clínica e da Saúde – 100%	Inês Pereira Macedo Panão

Quadro 1: Recursos Humanos e percentagem de afectação dos elementos da Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, no ano 2020.

No sentido da partilha de saberes e da promoção de pensamento reflexivo no que diz respeito à relação entre a teoria e a prática, ou seja, entre o saber e o saber-fazer, a Abrigo acolhe estágios académicos, desde 2016, ao abrigo do Protocolo estabelecido com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, para o efeito, de 5º ano de Psicologia Clínica Sistémica, pelo que, de Outubro de 2020 a Maio de 2021 acolhe Patrícia Botelho, no âmbito desta colaboração. Reforçando, mais uma vez, a Equipa e o contributo que a academia traz à prática dos profissionais, permitindo assim que as questões empíricas e teóricas sejam efectivamente

dinâmicas, à semelhança da vida e contextos familiares da população com quem a Equipa intervém.

A supervisão à Equipa Técnica foi assegurada em 2020, o que continua a verificar-se, pela Professora Doutora Maria Teresa Ribeiro, Professora Associada e Coordenadora do Núcleo de Psicologia Clínica Sistémica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

No sentido de um trabalho cada vez mais competente e reconhecido como de referência, um elemento da equipa do CAFAP Abrigo Famílias frequenta atualmente o ano de Supervisão (4º ano) da Formação em Intervenção Sistémica e Familiar (Terapia Familiar), organizado e ministrado pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar, dando continuidade à formação já iniciada em 2017. A acrescentar a esta questão do reforço de competências da Equipa e a oportunidade de ampliar os olhares e perspectivas da colaboração com as famílias, outro dos elementos da mesma, iniciou a formação em Psicoterapia Psicanalítica de Casal e Família, organizado e ministrado pela Poiesis Analitika - Associação Portuguesa de Psicoterapia Psicanalítica de Casal e Família. Assim, a colaboração com as famílias é cada vez mais adequada e eficaz, uma vez que a multidisciplinariedade e a transdisciplinaridade desta Equipa tornam-se a cada momento mais investidas e ricas em matéria de infância, juventude e famílias, contando com o aumento e potenciação dos observatórios/perspectivas no sentido de complementar a par e passo a intervenção.

A aposta na formação contínua dos seus elementos parte também das necessidades que vêm a ser sentidas, pelos mesmos, na intervenção com a famílias. Na actualidade, o CAFAP Abrigo Famílias tem um aumento significativo da complexidade dos pedidos, por parte das entidades encaminhadoras, centrados na elaboração de um trabalho junto das famílias, nos diferentes núcleos, em casos de separação do casal parental, onde as relações são pautadas pela dificuldade na comunicação e no foco na defesa do superior interesse da criança/jovem. Emergindo aqui a necessidade de uma formação mais profunda nas questões que se prendem com a Terapia Familiar e a Mediação Familiar, apesar de estas não serem competências requeridas aos técnicos

que intervém nas modalidades de Preservação e Reunificação Familiares, a Equipa Técnica do CAFAP tem-nas.

3.4. Área geográfica de intervenção

O CAFAP Abrigo Famílias está sediado na Rua da Biologia, número 6, no Montijo e as suas instalações são compostas por um gabinete da Equipa Técnica, uma sala de atendimento/reuniões/sessões, uma sala para bens doados e arrumos e uma instalação sanitária.

O CAFAP Abrigo Famílias tem como área geográfica de intervenção os concelhos de Montijo e de Alcochete, atuando em todas as freguesias que deles fazem parte, sejam zonas urbanas ou rurais.

Relativamente ao ano 2020, podemos verificar a distribuição das famílias (apenas aquelas cujo processo foi encaminhado este ano) em acompanhamento, pelas freguesias dos dois concelhos abrangidos pela intervenção do CAFAP Abrigo Famílias. Pese embora, a área geográfica de intervenção da Equipa seja nestes dois concelhos, este ano 2020, surgiu a necessidade, por via de um pedido de encaminhamento, de colaborar com uma família do concelho de Palmela, que se constituiu como cuidadora das crianças, ou seja, no decorrer da colaboração, no âmbito de um processo familiar que já corria termos, no sentido de garantir a segurança, protecção e bem-estar das crianças/jovens houve necessidade de alterar o núcleo cuidador das mesmas e este reside no concelho de Palmela. Segue o gráfico com a distribuição por freguesias dos três concelhos:

- Concelho de Montijo – 41 famílias, com 72 crianças/jovens
- Concelho de Alcochete – 4 famílias, com 6 crianças/jovens
- Concelho de Palmela – 1 família, com 2 crianças/jovens

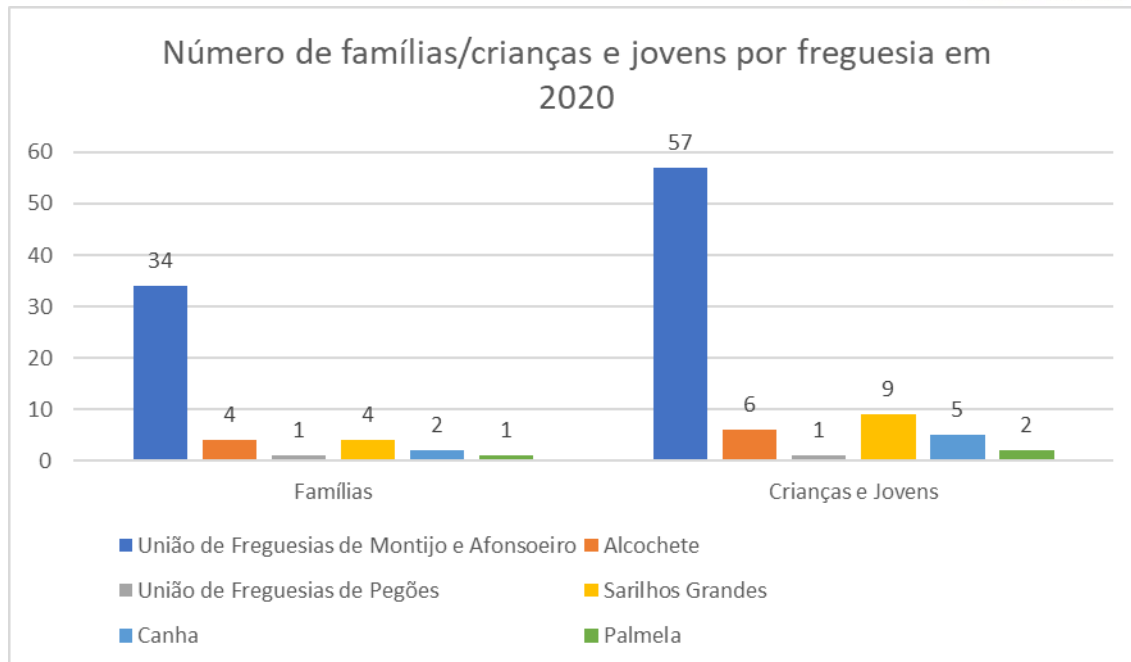


Gráfico 1: Distribuição do número de encaminhamentos de famílias e de crianças/jovens para o CAFAP Abrigo Famílias, no ano 2020, pelas freguesias dos três concelhos.

3.5. Famílias em acompanhamento

O número de famílias, bem como a sua distribuição por modalidade de intervenção, abrangido pelo Acordo de Cooperação é o seguinte:

Modalidade de intervenção	Preservação familiar	Reunificação familiar	Total
Número de Famílias	68	12	80

Quadro 2: Número de Famílias por modalidade de intervenção.

Portanto, na modalidade de Preservação Familiar, conforme já referido, pretende-se prevenir a retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida, temos enquanto Acordo, 68 famílias, no entanto este ano de 2020, a equipa interveio com 64 famílias nesta modalidade. Na

CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO

PARENTAL



modalidade de Reunificação Familiar, que visa o regresso da criança ou do jovem ao seu meio familiar, designadamente nos casos de acolhimento residencial ou em família de acolhimento, através de uma intervenção focalizada e intensiva que pode decorrer em espaço domiciliário e/ou comunitário, temos em Acordo 12 famílias, no entanto acompanhámos 16 famílias nesta modalidade. Esta diferença dos valores, em termos de Acordo de Cooperação e de intervenção, prende-se com as necessidades apontadas pelas Entidades Encaminhadoras, sendo que houve maior necessidade de intervenção no âmbito da reunificação familiar, facto que já se vem a verificar desde o ano 2018, pelo que a Equipa interveio com as famílias encaminhadas ainda que no acordo estejam previstos números diferentes, com o objectivo de suprir necessidades e responder às preocupações elencadas pelos serviços (como a EMAT Barreiro e CPCJ Montijo) que têm, em termos de critérios de prioridade, uma maior priorização das situações em relação a outros, do primeiro patamar de intervenção, no âmbito do sistema de promoção e protecção, conforme previamente definido em termos de regulamento.

4. Apresentação de resultados nas modalidades de intervenção: Preservação Familiar e Reunificação Familiar

De Janeiro a 31 de Dezembro de 2020, temos os seguintes números de famílias intervencionadas pela Equipa do CAFAP Abrigo Famílias ilustrados no seguinte quadro:

Famílias intervencionadas no ano 2020		Preservação familiar	Reunificação familiar	Total de Famílias	Total de Crianças e
Total de Encaminhamentos no ano 2020	Famílias	35	11	46	
	Crianças/Jovens	63	17		80
Processos transitados de 2015 para 2020	Famílias	3	0	3	
	Crianças/Jovens				6
Processos de 2015 arquivados em 2020	Famílias	1	0	1	
	Crianças/Jovens				1
Processos transitados de 2016 para 2019	Famílias	3	2	5	
	Crianças/Jovens				8
Processos de 2016 arquivados em 2020	Famílias	1	2	3	
	Crianças/Jovens				5
Processos transitados de 2017 para 2020	Famílias	15	2	17	
	Crianças/Jovens				37
Processos de 2017 arquivados em 2020	Famílias	12	1	13	
	Crianças/Jovens				24
Processos transitados de 2018 para 2020	Famílias	15	5	20	
	Crianças/Jovens				35
Processos de 2018 arquivados em 2020	Famílias	9	2	11	
	Crianças/Jovens				21
Processos transitados de 2019 para 2020	Famílias	25	12	37	
	Crianças/Jovens				81
Processos de 2019 arquivados em 2020	Famílias	10	3	13	
	Crianças/Jovens				28
Processos de 2020 arquivados em 2020	Famílias	6	2	8	
	Crianças/Jovens				11

Tabela 1: Total das Famílias intervencionadas pela Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, no ano 2020, por modalidade e totais de famílias e crianças/jovens.

No sentido de explorar a tabela, passamos à sua análise:

- O **total de encaminhamentos** (46 famílias com 80 crianças/jovens) reportam-se aos processos encaminhados para o CAFAP Abrigo Famílias de Janeiro a Dezembro de 2020;

- Das quarenta e seis (46) famílias encaminhadas, trinta e cinco (35) foram na modalidade de preservação familiar e onze (11) processos familiares na modalidade de reunificação familiar. Do total de oitenta (80) crianças/jovens, sessenta e três (63) integram a modalidade de preservação e as restantes dezassete (17) a modalidade de reunificação familiar;
- Dos processos encaminhados no ano **2015**, transitaram três (3) famílias com seis (6) crianças para o ano 2020, todas na modalidade de preservação familiar, destas foi arquivado um (1) processo familiar com uma (1) criança, portanto, para o ano 2021 transitaram dois (2) processos familiares (com cinco (5) crianças);
- Dos processos encaminhados no ano **2016**, transitaram cinco (5) famílias com oito (8) crianças para o ano 2020, sendo três (3) na modalidade de preservação e duas na modalidade de reunificação, destas foram arquivados três (3) processos familiares com cinco (5) crianças, uma (1) na modalidade de preservação e duas (2) na modalidade de reunificação, pelo que transitaram duas (2) famílias com três (3) crianças para o ano 2021;
- Dos processos encaminhados no ano **2017**, transitaram dezassete (17) famílias com trinta e sete (37) crianças para o ano 2020, sendo dois (2) processos familiares na modalidade de reunificação e os restantes quinze (15) na modalidade de preservação familiar. No decorrer do ano 2020, foram arquivados doze (12) processos familiares na modalidade de preservação e um (1) na modalidade de reunificação familiar, totalizando treze (13) famílias com processo arquivado, com vinte e quatro (24) crianças. Portanto, para o ano 2021, transitaram quatro (4) famílias com treze (13) crianças, uma (1) das quais na modalidade de reunificação e as restantes três (3) na modalidade de preservação familiar;
- Dos processos encaminhados no ano **2018**, transitaram para 2020, vinte (20) famílias com trinta e cinco (35) crianças, sendo quinze (15) delas na modalidade de preservação e as restantes cinco (5) na modalidade de reunificação familiar. Ao longo do ano 2020, foram arquivados onze (11) processos familiares referentes ao ano 2018, em que nove (9) eram de preservação e dois (2) de reunificação familiar. Portanto, transitaram para o ano 2021,

nove (9) processos familiares, seis (6) dos quais na modalidade de preservação e os restantes três (3) na modalidade de reunificação familiar, a estas nove famílias correspondem treze (13) crianças/jovens;

- Dos processos encaminhados no ano **2019** transitaram para o ano 2020, trinta e sete (37) famílias com oitenta e uma (81) crianças, sendo vinte e cinco (25) na modalidade de preservação familiar e doze (12) na modalidade de reunificação. No decorrer do ano 2020, foram arquivados dez (10) processos familiares de preservação e três (3) de reunificação familiar, totalizando treze (13) processos familiares (com vinte e oito (28) crianças) arquivados nas duas modalidades. Face ao exposto, transitaram vinte e quatro (24) processos familiares do ano 2019 para o ano 2021, em que quinze (15) são na modalidade de preservação e nove (9) de reunificação familiar, a estas vinte e quatro famílias correspondem cinquenta e três (53) crianças/jovens;
- Dos quarenta e seis (46) processos familiares encaminhados e intervencionados no ano 2020, foram arquivados oito (8) neste mesmo ano, seis (6) dos quais da modalidade de preservação e dois (2) da modalidade de reunificação familiar, o que corresponde a onze crianças/jovens. Portanto, transitaram para o ano 2021 trinta e oito (38) famílias com sessenta e nove (69) crianças/jovens, vinte e nove (29) das quais na modalidade de preservação e nove (9) de reunificação familiar.

Em termos de volume processual global do ano 2020, consideramos interessante realçar que foram intervencionadas cento e vinte e oito (128) famílias, das quais oitenta e duas (82) reportam-se a anos anteriores e quarenta e seis (46) a famílias encaminhadas neste ano. Deste volume processual global, trinta e um (31) processos familiares foram na modalidade de reunificação familiar (vinte dos quais de processos de anos anteriores e onze de famílias encaminhadas em 2020) e os restantes na modalidade de preservação familiar. Em termos de representatividade, no que respeita às crianças/jovens, a estas cento e vinte e oito (128) famílias correspondem duzentas e quarenta e uma (241) crianças/jovens. No último dia do ano 2020, a

Equipa Técnica do CAFAP AF tinha em acompanhamento, conforme referido, as oitenta famílias, às quais correspondem cento e cinquenta e uma (151) crianças/jovens.

A colaboração da Equipa do CAFAP Abrigo Famílias com as famílias pressupõe sessões familiares, contactos presenciais, contactos de monitorização, diligências com e sem a presença da família, reuniões com equipas/serviços/entidades parceiras e prestação de serviços através dos serviços voltados para a comunidade (doação e partilha de bens).

Nas famílias encaminhadas para o CAFAP Abrigo Famílias, no ano de 2020, é possível destacar quatro **tipologias/configurações familiares**, distribuídas da seguinte forma:

Tipologias/Configurações de Famílias	Número de Famílias			Número de crianças/Jovens
	Preservação Familiar	Reunificação Familiar	Total de Famílias	
Família Nuclear	14	7	21	42
Família Monoparental (feminina)	12	1	13	21
Família com mais do que 1 núcleo e/ou reconstituída	7	3	10	15
Família alargada	2	0	2	2

Tabela 2: Configurações de famílias intervencionadas pela Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, no ano 2020, por modalidade e totais de famílias e crianças/jovens.

Maioritariamente, as famílias encaminhadas eram famílias nucleares ou com apenas um núcleo (21), composto por casal heteroparental; seguidas das treze (13) famílias monoparentais femininas; dez (10) famílias com mais do que um núcleo e/ou reconstituídas ou novas famílias; e por último foram encaminhadas duas (2) famílias alargadas, ou seja, compostas por avós.

Em termos de **Entidades Encaminhadoras** temos os seguintes dados, por ordem decrescente de encaminhamentos:

Entidades Encaminhadoras	Modalidade de Intervenção / Número de Famílias		Modalidade de Intervenção / Número de Crianças/Jovens	
	Preservação Familiar	Reunificação Familiar	Preservação Familiar	Reunificação Familiar
CPCJ de Montijo	25	7	45	12
EMAT Barreiro	8	4	15	5
CPCJ de Alcochete	1	0	1	0
EMAT Setúbal	1	0	2	0
Total	35	11	63	17

Tabela 3: Entidades Encaminhadoras por modalidade e totais de famílias e crianças/jovens, no ano 2020.

Conforme tabela acima, é possível verificar que a principal Entidade Encaminhadora no decorrer do ano 2020, foi a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montijo com trinta e dois (32) encaminhamentos de famílias (com 57 crianças/jovens), seguida da Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal do Barreiro com doze (12) famílias (com 20 crianças/jovens), a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Alcochete encaminhou uma (1) família (com 1 criança/jovem) e a Equipa Multidisciplinar de Assessoria ao Tribunal de Setúbal encaminhou uma família (com 2 crianças/jovens).

O número de famílias encaminhadas para o CAFAP Abrigo Famílias foi maior do que no ano anterior e podemos acrescentar a este facto que a complexidade das famílias acompanhadas pela Equipa tem vindo, desde o início da sua actividade (2015), também a ampliar-se. A complexificação das famílias é sentida tanto no momento do encaminhamento, como no decorrer da colaboração com as mesmas, uma vez que os desafios apontados inicialmente são ampliados e diversificados ao longo da intervenção. Isto, deve-se, naturalmente, ao aprofundamento do

conhecimento do funcionamento familiar, o que possibilita o consequente conhecimento dos fenómenos, dos movimentos, dos papéis desempenhados por cada membro na família, das relações, das interações, dos rituais, das crenças e da cultura da própria família, por parte da equipa.

Tendo em conta esta complexificação das famílias, sentimos, novamente, necessidade de “olhar” para as **tipologias de situação de perigo das crianças e jovens**, no momento do encaminhamento, no sentido de compreender e poder atuar de forma mais eficaz e eficiente sobre esta complexidade de desafios que se vão confirmando no decorrer da colaboração das famílias com a Equipa e, nas mais das vezes, são, de tal forma complexas, que se identificam, no decorrer da intervenção outras situações de perigo que não vinham identificadas no momento do encaminhamento. Este “olhar” e análise permite à Equipa adequar as estratégias de intervenção e colaboração, ajustando o trabalho e o saber da Equipa aos desafios inerentes a esta prática colaborativa. Importa referir que esta categorização remete para as tipologias propostas e adoptadas, no âmbito do Sistema de Promoção e Protecção, pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens.

Sendo a distribuição conforme tabela e gráfico a seguir:

Tipologias de Sinalização	Preservação	Reunificação	Total
2. Negligência	6	0	6
2. Negligência +	0	2	2
3. Abandono ou entregue a si própria			
2. Negligência +	2	0	2
4. A criança/jovem assume comportamentos que afectam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada			
2. Negligência +	2	0	2
5. Mau trato físico +			
9. Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança			
2. Negligência +	2	0	2
8. Situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação			
2. Negligência +	4	3	7
9. Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança			

4. A criança/jovem assume comportamentos que afectam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada	6	2	8
4. A criança/jovem assume comportamentos que afectam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada + 8. Situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação	3	1	4
4. A criança/jovem assume comportamentos que afectam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada + 8. Situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação + 10. Outra	0	1	1
4. A criança/jovem assume comportamentos que afectam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada + 10. Outra	1	0	1
5. Mau trato físico + 6. Mau trato psicológico ou indiferença afectiva	1	1	2
5. Mau trato físico + 8. Situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação	1	0	1
6. Mau trato psicológico ou indiferença afectiva	1	0	1
8. Situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação	1	0	1
8. Situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação + 9. Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança	1	0	1
9. Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança – Violência Doméstica	3	0	3
10. Outra	1	0	1

Tabela 4: Tipologias de situações de perigo por modalidade de intervenção, à data do encaminhamento, no ano 2020.

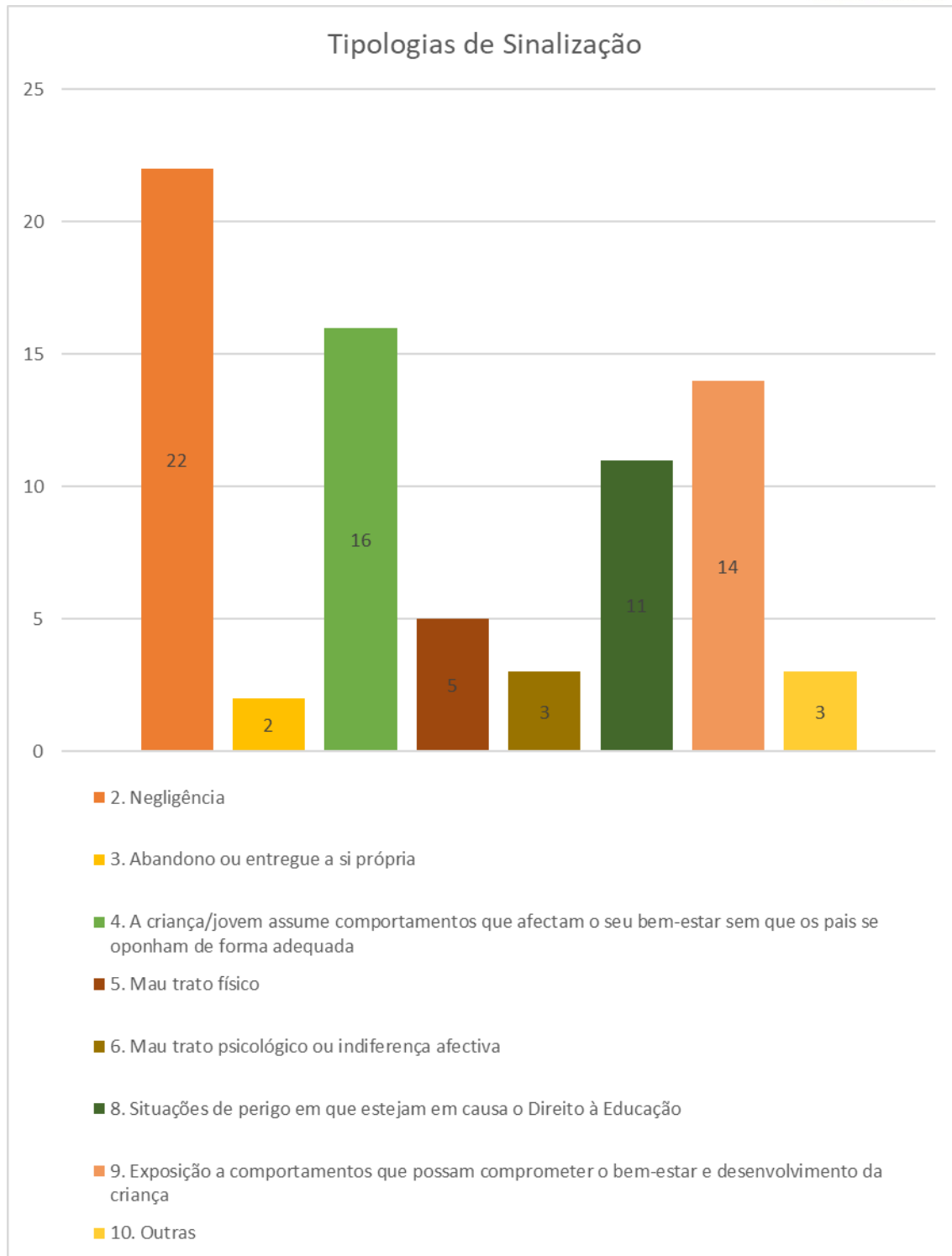


Gráfico 2: Tipologias de situações de perigo, relativos aos encaminhamentos de famílias para o CAFAP Abrigo Famílias, no ano 2020.

No sentido de se analisar e reflectir sobre estes dados, importa contextualizar o momento que toda a humanidade vivenciou neste ano 2020, por força da pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus – Covid-19), a necessidade da população confinar-se aos seus domicílios, limitando ao máximo as interações físicas e sociais, com o objectivo de diminuir riscos de contágio e danos consequentes. O sentir de ameaça e de medo, para algumas pessoas, teve um impacto traumático, com consequências que ainda não são de todo conhecidas, quer para o próprio, quer para o Outro, sendo este Outro tanto a comunidade científica, como os profissionais e técnicos de diferentes áreas do saber. Portanto, estas circunstâncias tiveram e terão consequências nos diferentes sistemas, tanto no individual, como no familiar, grupal, comunitário, concelhio, nacional ou internacional, de forma complexa, com forças mais e outras menos conhecidas.

Posto isto, para se observar, analisar e reflectir sobre estes dados, terá, claro está, de se ter em conta o contexto vivido e as circunstâncias vivenciadas pelas famílias. Parece-nos, por isto, importante reflectir sobre a prevalência que, nos encaminhamentos deste ano 2020, temos relativamente ao facto da maioria das situações estarem relacionadas com as situações de negligência na prestação de cuidados às crianças/jovens (22), combinadas com outras categorias de perigo, no entanto, existindo, ainda que em menor número, de forma isolada, ou seja, é uma categoria que por via da omissão, por parte dos cuidadores, coloca em perigo as crianças/jovens e associadas a outras contribui, ainda mais, para o aumento da complexidade do sistema familiar e por consequência da intervenção que a família beneficiará. Ou seja, se, por um lado, temos comportamentos de omissão na prestação de cuidados, por parte dos cuidadores, temos, por outro e por combinação ou associação com outras categorias, comportamentos mais activos que colocam, igualmente, em perigo a criança/jovem, quase que paradoxalmente, a complexidade do sistema familiar vai-se ampliando, pelo sistema de forças paradoxais dentro e fora dele.

Nesta sequência, merece, igualmente, um olhar atento o facto de a criança/jovem assumir comportamentos de perigo na infância e juventude, sem que os seus cuidadores se oponham de forma adequada, com dezasseis (16) situações isoladas e agrupadas ou associadas a outras tipologias de perigo.

As situações de perigo em que estejam em causa o direito à educação têm um valor absoluto de onze (11), neste contexto pandémico e por força das dificuldades de algumas famílias fazerem face às necessidades que, as crianças/jovens, têm no acesso ao ensino à distância e que teve de passar a ser uma realidade, contribuiu fortemente para o aumento do número de famílias nesta categoria.

No que respeita à categoria «Outras», parece-nos pertinente referir que, neste ano 2020, os conflitos parentais, os conflitos intrafamiliares/dificuldade no estabelecimento de regras e limites e as questões inerentes à sexualidade, exposição da própria criança/jovem (exposição do corpo), fizeram parte da mesma, o que se mantém enquanto tendência na dimensão dos conflitos parentais.

Todas as categorias de situações de perigo constituem por si só preocupação e carecem de especial investimento e colaboração por parte das equipas que intervêm, o aumento da complexidade do sistema familiar, com os múltiplos desafios a que o mesmo sistema está sujeito, poderá colocar num cenário de hipóteses a entropia de alguns destes sistemas familiares e a dificuldade das equipas/serviços/entidades quebrarem ciclos de disfuncionalidade familiar, podendo correr-se o risco de perpetuar ciclos de vivências familiares pouco positivas do ponto de vista do desenvolvimento e bem-estar das crianças/jovens. Portanto, o investimento de tempo e empenho por parte dos profissionais da equipa do CAFAP AF tem, naturalmente, de ser, também ele, ainda mais ampliado, o que, neste momento pandémico, se tornou outro desafio para a equipa.

5. Potencialidades do CAFAP Abrigo Famílias

O CAFAP Abrigo Famílias é um serviço constituído por uma equipa multidisciplinar que tem como propósito maior, assegurar um serviço de qualidade, atuando, privilegiadamente em situações que, pela sua complexidade, não encontram respostas noutras instituições comunitárias e exigem uma atenção especializada (Melo, 2008).

Procura, ainda que, a pretexto da criança/jovem em risco, voltar o foco de atenção para a família, potenciando as suas dinâmicas relacionais e os seus padrões de interacção, interrompendo dinâmicas familiares e contextos nefastos que contribuem para as situações de vulnerabilidade das famílias.

É um serviço centrado na família, numa relação de colaboração, que promove a autonomia e *empowerment*, tendo por base modelos ecológico-desenvolvimentais, sistémicos e de resiliência familiar e individual, centrados nas forças familiares, pretendendo, portanto, o reforço de competências relacionais e individuais.

O CAFAP Abrigo Famílias funciona de Segunda-feira a Domingo em horário laboral e pós-laboral, de acordo com as necessidades e disponibilidade das famílias, para que todos os seus elementos possam estar presentes nas sessões e que as mesmas se constituam como efetivas para o trabalho realizado.

A Equipa está contactável, por telemóvel, 24 horas por dia para quaisquer necessidades das famílias.

A Equipa teve supervisão com a Professora Doutora Maria Teresa Ribeiro e a sua disponibilidade para acompanhar a equipa foi uma mais-valia para a colaboração com as famílias.

Para além desta supervisão, a Equipa do CAFAP Abrigo Famílias continua a beneficiar de acções de formação técnica e especializada por Entidades externas com o objectivo de capacitar e melhorar a intervenção dos elementos da Equipa, como por exemplo, a já referida que é promovida e

realizada pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar, bem como a ministrada pela Poiesis Analitika - Associação Portuguesa de Psicoterapia Psicanalítica de Casal e Família.

Neste ano 2020, a Equipa mantém o reforço, conforme referido, por mais um elemento da área da Psicologia, no sentido de contribuir para lidar com os múltiplos desafios e a cada vez maior complexidade das famílias que colaboram como CAFAP AF.

A transdisciplinaridade, a orientação técnica e a supervisão que caracteriza a equipa do CAFAP Abrigo Famílias contribui para a melhoria da qualidade da resposta, possibilitando desenvolver uma intervenção que se pretende diferenciada e especializada. É, portanto, um serviço que acredita na família, nas suas potencialidades e nos seus elementos como capazes de resolver as suas próprias vulnerabilidades.

O CAFAP Abrigo Famílias, na lógica do trabalho em rede e parceria, faz parte da Rede Nacional de CAFAP (ReNCAFAP), estrutura representativa de mais de 60% dos CAFAP existentes a nível nacional, através de protocolo. A participação activa da Equipa do CAFAP é uma mais-valia, quer pela componente da formação técnica quer pela partilha de experiências que promove entre os vários CAFAP.

Neste ano de actividade, o CAFAP Abrigo Famílias continuou a promover a articulação e a comunicação estreita com outras Entidades com competência em matéria de infância e juventude (CPCJ, EMAT, Escolas, Saúde, RSI, Acção Social, outros serviços), sensibilizando os interlocutores dos restantes equipamentos sociais dos concelhos nos quais atua, com o objectivo de dar a conhecer o serviço prestado às famílias, bem como as possíveis respostas às necessidades das famílias com as quais estas Entidades intervêm.

A par destes movimentos, têm sido igualmente promovidos contactos com outras Instituições que também têm a mesma resposta social noutros concelhos do país, numa lógica de partilha de experiências, saberes e boas-práticas, como por exemplo, com o CAFAP ComVida (Palmela), o CAFAP da Associação Nós (Barreiro), o CAFAP do MDV (Movimento de Defesa da Vida), o CAFAP da Associação Integrar (Coimbra) e o CAFAP da Associação Passo a Passo.

6. Reflexão e Conclusão

Em termos de enquadramento e contextualização prévios, o estudo do desenvolvimento da família tem reconhecido não existirem propriamente modelos de famílias “normais” (Walsh, 2006, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*), mas antes processos familiares que assumem maior destaque do que as normas e os modelos normativos (Walsh, 1996 *cit. In Melo & Alarcão, 2012*). O aprofundamento do conhecimento das regularidades nos percursos das famílias, mais especificamente no que diz respeito aos desafios e tarefas com as quais têm que lidar, pode ajudar o profissional a melhor contextualizar os seus pedidos de ajuda e a compreendê-los. Não é, no entanto, demais sublinhar como vários autores alertam (cf. Alarcão, 2000, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*) que não deveremos procurar encaixar as famílias num determinado modelo, ou assumir a conceptualização do ciclo vital da família como padrão universal, nem mesmo como um processo linear, uma vez que a família pode ter que lidar com várias tarefas em simultâneo (Melo & Alarcão, 2012). Ao longo do tempo, foram surgindo perspectivas e modelos que pretendem explicar o modo como as famílias mudam de forma e de funções ao longo do seu ciclo.

Para Relvas (1996), a família tem que cumprir com duas tarefas essenciais, uma de cariz mais interno e outra de cariz mais externo, ou seja, por um lado espera-se que a família possa contribuir para o desenvolvimento e proteção dos seus membros, cuidando, nutrindo e desenvolvendo num ambiente securizante que permita a criação de um sentimento de pertença. Por outro, que funcione como contexto primário de socialização, preparando os seus membros para lidarem eficazmente com o exterior, com “o mundo lá fora”. A família apresenta uma determinada estrutura, definida por Minuchin (1974, p. 51, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*) como “a rede invisível de exigências funcionais que organiza o modo como os membros da família interagem através de padrões transacionais”. Minuchin (*cit. In Melo & Alarcão, 2012*) acrescenta que “transações repetidas estabelecem o padrão de como, quando e com quem se relaciona, e estes padrões subjazem ao sistema”. Portanto, a família é composta por vários sub-sistemas (sub-sistema individual, conjugal, parental e fraternal), sendo que estes compõem o espaço relacional da família e são delimitados por fronteiras que podem ser mais ou menos flexíveis, mais ou menos porosas, no sentido de permitirem trocas de informação entre sub-sistemas e entre a

família e outros sistemas envolventes. O grau de abertura ou fecho, de rigidez e flexibilidade destes limites pode influenciar a mudança e alteração, ao longo do tempo, de normas de atuação dentro da família e com o exterior e o tipo de interações permitidas (Minuchin, 1974, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*).

Ao longo do tempo, a estrutura da família vai-se diferenciando, evolui e complexifica-se com a “aquisição ativa e (...) rejeição de papéis pelos seus elementos, enquanto se adaptam a pressões concorrentes de vida, perseguindo a mudança de requisitos funcionais com vista à sobrevivência como sistema familiar” (Hills & Mattsich, 1979, *cit. in Relvas, 1996*). A família vai-se reorganizando, co-evoluindo em relação com o seu meio e confrontando-se com tarefas e exigências diferentes que geram períodos de perturbação e crise, relativamente esperados, em momentos chave do seu ciclo vital (Relvas, 1996). Sendo a família um sistema em permanente mudança, pode em determinados momentos, ter flutuações tais que obrigam o sistema a mudar as suas regras. Citando Minuchin, Alarcão (2000, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*) diz-nos que todos os momentos de crise comportam um risco, mas também um potencial de crescimento, dependendo da forma como a crise é gerida. “A família é transformada ao longo do tempo, adaptando-se e reestruturando-se de modo a continuar a funcionar. Uma família que funcionava bem pode, não obstante, responder a *stresses* desenvolvimentais aderindo inapropriadamente a esquemas estruturais anteriores (...)” (Minuchin, 1974, p. 65, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*). “A família tem uma estrutura que só pode ser percebida em movimento. Certos padrões são preferidos, que são suficientes em resposta a exigências habituais. Mas a força do sistema depende da sua capacidade de mobilizar padrões alternativos quando as condições internas ou externas da família exigem a sua reestruturação” (*ib.*, p. 65-66, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*). Se às transições e crises esperadas, ou normativas, associarmos acontecimentos de vida não esperados, que perturbam a transição e colocam uma pressão adicional sobre o sistema, o risco de aparecimento de sintomas aumenta (Carter & McGoldrick, 1989, *cit. In Melo & Alarcão, 2012*), tornando-se estas famílias multidesafiadas perante o contexto.

Dentro de cada sistema, mais específico ou mais abrangente existem necessidades diferentes e transformações que se pretendem integradas e instaladas nas suas diversas dimensões. No

sistema Criança/Jovem, é necessária uma comunidade capaz de gerar, estimular, ativar e sustentar o Amor como processo essencial para o seu florescimento e bem-estar humano, ou seja, são necessárias a família, os profissionais, as organizações, as instituições, as políticas e o Amor como peça fulcral, no meio e em todo o sistema (Melo, 2017).

No sistema Família, existe necessidade de profissionais, instituições e políticas capazes de entenderem a sua complexidade e de estarem atentos aos processos que sustentam o florescimento familiar por via do Amor, respeitando um quadro de valores e práticas congruentes, apoiando com estratégias globais que criam ambientes promotores e facilitadores do Amor, promovendo, por via de intervenções congruentes, a complexidade da família e do seu enquadramento ecossistémico e focando-se nos processos sustentadores da activação e da mobilização desse Amor (Melo, 2017).

Quanto ao sistema profissional, no âmbito da sua intervenção colaborativa, com a família, necessita de organizações capazes de cuidarem de si, de o valorizar, estimular e de o ajudar a promover a sua disponibilidade para a criação de relações positivas por via do Amor com as famílias. Necessita, igualmente, de instituições de investigação e ensino capazes de apoiarem o desenvolvimento da sua capacidade teórica e pragmática para atenderem à complexidade da família e dos processos. Carece também de supervisores capazes de contribuírem para uma experiência de Amor no contexto da relação Profissional e de apoiarem a ativação do Amor na Família por vida da ressonância dessa ligação (Melo, 2017).

No que diz respeito às organizações, existe necessidade de políticas e quadros de financiamento e apoio congruentes com a complexidade da família e capazes de sustentarem uma cultura de promoção do Amor no contexto das organizações de apoio à família e das intervenções familiares (Melo, 2017).

No sistema mais macro, dos políticos e serviços responsáveis pelo financiamento e apoio às organizações do profissional de apoio à Família da criança, estes necessitam de parcerias e consultorias que suportem a definição de políticas que, sejam congruentes com a complexidade dos sistemas familiares e geradoras de condições para uma cultura de promoção do Amor na

família; necessitam também de sistemas de informação mais dinâmicos que agilizem a comunicação com as organizações e permitam obter feedback mais útil e fidedigno; e por último, de sistemas de avaliação focados em resultados qualitativos (que capturem a mudança e transformação familiar) mais do que quantitativos e procedimentais (Melo, 2017).

A par desta reflexão, urge pensar sobre o impacto desta pandemia na vida das famílias, bem como na vida dos profissionais, uma vez que, por força da alteração das circunstâncias, toda a vida se modificou de uma forma ou de outra. Ser criança, jovem e família no ano de 2020 foi um desafio acrescido. Na sequência do aparecimento do vírus SARS-CoV-2, a população viu-se obrigada a confinar dentro das suas próprias casas, partilhando o espaço, que até então, se tratava de um espaço de partilha de tempo em família de forma menos intensiva e com mais intervalos entre si, para se tornar num equipamento de infância, numa escola ou num escritório. A crescer a estes desafios, outros se colocaram, tal como a limitação às interações e a necessidade de criar novas formas de relação, o que contribuiu fortemente para o desafio das relações, dinâmicas e funcionamentos familiares. Para além destes imensos desafios, surgiram novos factores de *stress* como a possibilidade de perda de emprego, a dificuldade na gestão económica e do orçamento familiar, as dificuldades na gestão do tempo de acompanhamento prestado aos filhos e à sua educação, as dinâmicas familiares ficaram assumidamente diferentes nos momentos de confinamento. Com poucas alternativas, as famílias e os seus membros viram-se fechados sobre si próprios, a partilhar diariamente o mesmo espaço, o que promoveu o contacto permanente com os desafios que já existiam, mas que estavam mais encobertos pela espuma dos dias. Na maioria das famílias acompanhadas pela Equipa do CAFAP Abrigo Famílias, grande parte multi-assistidas e multidesafiadas, os confinamentos foram a oportunidade para colocar a nu as fragilidades do seu funcionamento familiar.

O adequado equilíbrio entre o horário laboral, aquando em teletrabalho, e o acompanhamento escolar prestado aos filhos é já por si um desafio. As escolas e a comunidade, pouco preparadas para esta nova realidade, recorriam a todas estratégias que surgiam no sentido de manter as

crianças e jovens interessados e presentes nas aulas à distância, com o objectivo de minimizar o impacto de toda a situação nas aprendizagens.

O desconhecimento relativamente ao real impacto no desenvolvimento das crianças e jovens, que viram interrompidas, mesmo que por breves momentos, as suas aprendizagens e interacções ainda está por se tornar conhecido. Para os cuidadores com baixos índices de literacia, manter os filhos focados nas tarefas escolares era outro desafio, aliado ao facto de existir escassez de recursos e dispositivos electrónicos e tecnológicos, que se assumiram como a receita perfeita para situações de perigo como o absentismo e o abandono escolar.

As conversas em família passaram a ser sobre um vírus que não sabiam de onde tinha surgido, desconheciam como era transmitido, bem como a sua letalidade, um vírus por si invisível, que mantém todos em casa com o crescente receio daquilo que possa causar. Há, conseqüentemente, um aumento da ansiedade associada ao desconhecido, à mudança da realidade que até então tínhamos como certa e à própria necessidade de nos adaptarmos à tal dita “nova realidade”. Pais que perdem o emprego, que ficam em layoff, que deixam de conseguir suportar as despesas e que se veem obrigados a recorrer aos serviços da comunidade, como apoio alimentar, para que possam manter os cuidados básicos aos filhos. Por seu turno, aos adolescentes é-lhes roubada a experiência que a ciência assume como positiva no seu desenvolvimento. As interacções tornam-se maioritariamente electrónicas, reforçando a presença dos dispositivos móveis, como telemóveis, tablets e computadores no seio familiar, aumentando a distância entres os membros da família no vislumbre de se encurtar a distância com o mundo lá fora.

Na dimensão saúde mental e bem-estar psicológico e emocional, que já era uma preocupação, agudiza-se a situação com a desmarcação e reagendamento constantes de consultas, mantendo pendentes encaminhamentos, precipitando estados de humor deprimido, que são ampliados pelas sensações de insatisfação e privação da rotina até então conhecida. Estes momentos de confinamento, por pressuporem a permanência das pessoas nos seus espaços domésticos, promoveram, por consequência deste fechamento, momentos de maior reflexão e contacto consigo próprio, passando a existir mais oportunidades para maior contacto com as questões do

Ser e do Sentir, com tudo o que isto acarreta, uma vez que, quando o autoconhecimento é reduzido ou pouco consciente e, por força das circunstâncias, torna-se mais acessível ao próprio, por ser desconhecido pode tornar-se de difícil gestão interna o que, por consequência, se reflete e tem impacto na relação que se estabelece com o Outro.

As mudanças e as transformações são fenómenos amplamente estudados e relacionados com a (des)adaptação. O ser humano tem intrinsecamente resistência à mudança, pese embora esta seja impossível de não acontecer ao longo do desenvolvimento, assumindo, por isto, a dimensão paradoxal que a caracteriza, ou seja, se mudar causa desconforto, em qualquer dimensão, em simultâneo, é impossível não mudar com o crescimento e o desenvolvimento. O que nos leva para a dimensão adaptação versus desadaptação, portanto se nos tornamos aptos para lidar com determinada circunstância ou situação nova/desconhecida, vamos adaptando e transformando, o que permite que integremos e nos apropriemos da nova perspectiva e, desta forma, vamos lidando com o que sentimos, inicialmente, como adverso, mas que se torna nosso, passando a ser conhecido, quando foi tão desconhecido e estranho. Naturalmente, que estas mudanças e transformações, por serem de grande complexidade, têm impacto diferente em cada ser humano, tendo, igualmente, em conta a dimensão tempo e momento do ciclo de vida. E, se assim é, no indivíduo, enquanto sistema mais micro, mais ampliado e impactante será nos sistemas adjacentes e mais macro. Portanto, este momento pandémico contribuiu para a necessidade de fazer diferente, com mais ou com menos mecanismos de adaptação e ajuste, dependendo das características do indivíduo e da sua relação com o Outro (o externo).

Transversalmente, a necessidade de adaptação, de fazer diferente e tornar-se apto, também se colocou à Equipa do CAFAP Abrigo Famílias e à intervenção com as famílias, uma vez que houve necessidade de manter a colaboração com as famílias com crianças e jovens, no sentido de dar continuidade à sua protecção, segurança e bem-estar. Por via das tecnologias, dos dispositivos móveis e da criatividade foi possível manter as relações de confiança com as famílias e, noutras situações, iniciá-las, com os novos encaminhamentos. Estas mudanças, na forma como se estabelecem as relações são, a par e passo, um desafio para a Equipa, o uso de máscaras, que ocupam quase dois terços da face, mascaram emoções e sentires, dificultando o acesso à

linguagem não-verbal e à expressão mais clara das emoções. A crescer, impõe-se a recomendação de distância de dois metros, sem possibilidade de contacto físico. Nas sessões com as crianças e nos momentos em que estas têm iniciativa, como era habitual, de contacto com os profissionais, estes têm de reiterar a necessidade de protecção e segurança de todos com a devida distância, pese embora se faça uso de equipamentos de protecção individual. Portanto, ao nível do estabelecimento da relação de confiança com as famílias, foram colocados novos desafios, que a Equipa vai lidando e ajustando às necessidades e ao contexto.

Colocando o foco na criatividade, na transformação e no encontrar de alternativas, este momento pandémico, promoveu a reinvenção de estratégias de funcionamento, a criação de novas formas de fazer, de intervir, de estar presente e de apoiar, com as distâncias de segurança. Foram criadas mais oportunidades de contacto, existindo canais alternativos, que até então não seriam equacionados. Mesmo distantes, as famílias podem e conseguem sentir-se mais próximas da Equipa, reconhecendo a necessidade da colaboração.

Em síntese e face ao exposto, torna-se claro que as diversas variáveis que contribuem e influenciam, tal como recebem as ressonâncias e ecos destas influências e impactos, são vastas em termos de dimensão, tanto no sistema mais micro como no sistema mais macro. Tornando-se igualmente claro, que a complexidade tanto dos micro, como dos exos, como dos macrossistemas, contribui para a exigência da intervenção dos profissionais com as famílias, que se quer a cada momento mais dotada de Saber-Fazer, mas também de Saber-Ser, enquanto profissionais que intervêm com famílias. É por via deste fortalecimento da relação colaborativa e no olhar sistémico e multidimensional centrado nas forças da família e nas soluções, que é permitido activá-las, ampliando as competências dos seus elementos, promovendo desta forma os ensaios para a mudança, que posteriormente poderão ser integradas e instaladas na família, com a sua conseqüente transformação.

Em conclusão, desta dimensão Família, tal como as forças de uma família estão nela própria, a força de um sistema, mais macro está, igualmente, em si próprio, com recurso à criatividade e ao fazer diferente, pelo que, quanto mais oleada, estreita e ágil for a articulação/comunicação entre



CAFAP ABRIGO FAMÍLIAS

CENTRO DE APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO

PARENTAL



as estruturas/elementos deste sistema, maior será o impacto que é produzido, promovendo a transformação do sistema. Pretende-se que estas mudanças/transformações sejam no sentido de melhorar a intervenção e o trabalho com as famílias que se pretende o melhor possível com o foco na garantia e promoção dos direitos das Crianças e dos Jovens.

37



ABRIGO – Associação Portuguesa de Apoio à Criança

Rua da Biologia, 6, 2870-271 Montijo

www.abrigo.pt

210 968 572 / 933 877 717

geral@abrigo.pt

Pessoa Colectiva nº 505 415 364 – Instituição Particular de Solidariedade Social nº 18/06

Referências Bibliográficas:

- Direcção Geral da Segurança Social, da Família e da Criança. (2006). Respostas Sociais – Nomenclaturas/Conceitos [Versão electrónica]. Lisboa.
- Extraído de Melo, A. T., & Alarcão, M. (2012). Manual de Orientação para a Implementação do Modelo de Avaliação e de Intervenção Familiar Integrada. Versão revista em estudo [Manuscrito electrónico]. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Melo, A. & Alarcão, M. (2009). Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: proposta de um modelo global de organização. *Psicologia & Sociedade*, 21 (1): 55-64. Acesso em 24 de Fevereiro, 2010, em <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n1/07.pdf>.
- Melo, A.T. (2017). Famílias que florescem: a arte de jardinar o amor em família. Implicações para as políticas e práticas de suporte à família. Intervenção no IV Fórum Abrigo.
- Portaria n.º 139/2013 de 2 de Abril. Diário da República, 1.ª série – N.º 64 – 2 de Abril de 2013.
- Relvas, A.P. (1996). *O Ciclo Vital da Família, Perspectiva Sistémica*, (2ª Edição). Edições Afrontamento. Porto.